

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

### **ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o valor do Auxílio Alimentação para R\$ 600,00 (seiscentos reais);

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em  
14 de maio de 2025.

EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI  
Presidente